

LEI Nº. 8118/10
DE 19 DE MAIO DE 2.010

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1954 de 02.05.10


Denomina a Rua UB-86, localizada no Loteamento Urbanova VII, de Rua BENEDITA DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Fica denominada a Rua UB-86, localizada no Loteamento Urbanova VII, de Rua BENEDITA DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de maio de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

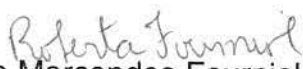
William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves
Secretária de Planejamento Urbano

Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e
dez.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 129/10 de autoria do Vereador Jairo Santos)